



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
GERÊNCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E INCLUSÃO PRODUTIVA

RESULTADO

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL Nº 001/2026/SEAPA - PAA LEITE 2026

1. Trata-se da publicação do **Resultado da análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar (SEI nº 89906096)** do **Chamamento Público nº nº 001/2026/SEAPA** (SEI nº 86051013), para cadastramento de organizações associativas ou cooperativas de agricultores familiares que se enquadrem nas disposições da Lei Estadual nº 19.767 de 18 de julho de 2017 e Decreto Estadual nº 9.987 de 22 de novembro de 2021, na modalidade de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do Programa de Aquisição Alimentos do Estado de Goiás – PAA Leite, conforme registro do Processo SEI nº 202517647000084.

2. Conforme estabelecido no item 15 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEAPA, após a publicação do Resultado Preliminar (SEI nº 89906096), as organizações fornecedoras tiveram o direito de interpor recurso administrativo, caso desejassem contestar as decisões ali contidas. O prazo para a oposição de recurso administrativo foi de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação oficial em 05 de maio de 2026.

3. Considerando o conteúdo consignado na Ata nº 02/2026 (SEI nº 90557941), referente à Reunião Ordinária realizada pela Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás, instituída pela Portaria nº 61/2026 (SEI nº 87477096), segue abaixo o **Resultado da análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar** do processo de cadastramento das propostas de vendas submetidas por meio da Plataforma PAA Goiás para fornecimento de produtos no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Leite 2026.

ID proposta	Município	Proponente	CNPJ	Resultado da análise	Motivo do indeferimento / deferimento
6737	COCALZINHO DE GOIÁS	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO FAZENDINHA - ASSTRAF	15.412.907/0001-35	DEFERIDO	Recurso deferido em razão da apresentação, em sede recursal, de documento municipal complementar com caráter meramente comprobatório, destinado a esclarecer e comprovar a regularidade de funcionamento do estabelecimento, sem implicar alteração material da proposta originalmente apresentada, nos termos excepcionais admitidos pelo item 15.1.4 do edital. Considera-se, assim, sanada a pendência relativa ao item 5.7.15 do edital, ficando a proposta aprovada.
6745	JATAÍ	COOPERATIVA AGROPECUARIA REGIONAL DE JATAI - COOPARJA	51.766.330/0001-23	DEFERIDO	Recurso deferido em razão da comprovação de que a CAF Jurídica permaneceu válida e vigente, tendo a inconsistência identificada decorrido de contingência sistêmica temporária. A documentação apresentada em sede recursal possui caráter meramente comprobatório e elucidativo, sem implicar alteração material da proposta originalmente apresentada, nos termos do item 15.1.4 do edital, ficando a proposta nº 6745 aprovada após reconsideração da decisão preliminar.
6741	IPAMERI	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO OLGA BENARIO - ASPROAB	09.721.066/0001-45	INDEFERIDO	Recurso parcialmente provido apenas para reconhecimento do saneamento do item 5.7.15 e da regularização parcial dos itens 5.7.13 e 5.7.16, mediante apresentação de documentação complementar de caráter comprobatório. Mantidas as pendências relativas aos itens 4.3.4 e 5.7.11, bem como indeferidas as alterações promovidas na composição produtiva e nos enquadramentos

ID proposta	Município	Proponente	CNPJ	Resultado da análise	Motivo do indeferimento / deferimento
					declarados, por configurarem modificação da proposta originalmente apresentada, em afronta ao item 15.1.4 do edital, permanecendo a proposta inapta para prosseguimento no certame.
6742	ITAPURANGA	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPURANGA - COOPERAFI	02.966.979/0001-82	INDEFERIDO	Recurso parcialmente provido apenas para reconhecimento do saneamento do item 14.3, mediante apresentação de documento bancário oficial de caráter meramente comprobatório. Mantidas as pendências relativas aos itens 4.3.4, 5.7.11 e 5.7.12, em razão da apresentação extemporânea de documentos e de alterações materiais da proposta originalmente apresentada, em afronta ao item 15.1.4 do edital, permanecendo a proposta inapta para prosseguimento no certame.

Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás
Portaria nº 61/2026 (SEI nº 87477096)

GOIÂNIA - GO, aos 18 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIAN LORRAINE PIRES ARAUJO, GERENTE**, em 18/05/2026, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PABLO ALESSANDRO TOLEDO, Assessor (a)**, em 18/05/2026, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIVINA LUCIA DE REZENDE, Analista**, em 18/05/2026, às 17:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS LOPES, Assessor (a)**, em 18/05/2026, às 17:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ATAIDES ALVES SILVA, Analista**, em 18/05/2026, às 17:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON LUIS DE MORAIS, Analista**, em 19/05/2026, às 09:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90557890** e o código CRC **3156989E**.

GERÊNCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E INCLUSÃO PRODUTIVA
RUA 256 Nº 52 - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIÂNIA - GO - CEP 74610-200 - (62)3201-9826.



Referência: Processo nº 202417647001304



SEI 90557890